



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 590A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2022

DISPENSA Nº 007/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária da Saúde, e parecer técnico-jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da Secretaria da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO**, CNPJ 56.363.807/0001-43, com sede à Rua Emilio Fernandes Bilar, nº 1.650, Jardim Alvorada - Cardoso/SP, objetivando o repasse de verbas, conforme plano de trabalho apresentado/aprovado, para fins de cofinanciar a execução de **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE**, no valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 09 de março de 2022.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 016/2022

DISPENSA Nº 007/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o

Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria da Saúde e a **IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO**, CNPJ 56.363.807/0001-43, com sede à Rua Emilio Fernandes Bilar, nº 1.650, Jardim Alvorada - Cardoso/SP, com repasse de recurso financeiro para ser aplicado no serviço de **ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE**, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Municipal.

Valor/mês: R\$ 200.000,00 - Período: 10 meses - Valor Total: R\$ 2.000.000,00

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Resumo da Justificativa: A Administração Pública dispensa a realização de chamamento público, pois é a única instituição no município de Cardoso, devidamente credenciado e que possui condições técnicas e materiais de receber pacientes em situação de risco e os pacientes regulados pelo SAMU, que tem uma base na cidade como Unidade Básica, composta por Técnico de Enfermagem e Motorista. Ressalta-se que o repasse financeiro é importante para a qualidade do atendimento das urgências/emergências ocorridas no município, pois o município oferta atendimento de atenção básica, e a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso oferece o Serviço de Atendimento de Pronto Socorro de Baixa Complexidade, prestador do Sistema Único de Saúde. Além disso, a parceria com o município nos anos anteriores foi satisfatória, com atendimento mensal aproximado de 2.000 pessoas, portanto visando a continuidade deste atendimento é que se encaminha referida solicitação de repasse.

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022- DISPENSA Nº 002/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 009/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS "AUqMIA" DE CARDOSO

CNPJ: 21.614.123/0001-92

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATRAVÉS DE ATENDIMENTO E CUIDADOS A ANIMAIS (CÃES E GATOS) que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - Repasse mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33504300 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 09 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 590A

Página 3 de 3

FONTE DE RECURSO: Municipal

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. Vigência 12 (doze) meses, cujo início retroagido à 01/01/2022 - Prefeito Municipal - Jair César Nattes.

.....